EDITAL N.º 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública A INCLUSÃO NO EDITAL Nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

- DA INCLUSÃO:
- 1. Os itens abaixo ficam incluídos no anexo I do edital 001/2021.

| ITEM | CARGO | VAGAS | CARGA HORARIA SEMANAL | SALARIO | ESCOLARIDADE/REQUISITOS |
|------|---------------------|-------|--------------------------|--------------|---|
| 23 | ENGENHEIRO AGRONOMO | CR | 40H. | R\$ 4.349,53 | Curso Superior em Agronomia e com registro Profissional no Conselho da categoria. |

| ITEM | CARGO | VAGAS | CARGA HORARIA SEMANAL | SALARIO | ESCOLARIDADE/REQUISITOS |
|------|------------|-------|--------------------------|--------------|--|
| 24 | ENFERMEIRO | CR | 40H. | R\$ 2.493,42 | Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho de Classe. Possuir aptidão para funcionar como Intérprete da língua indígena Guarani-Kaiowá. |

- Fica incluso o item 7.7 nas disposições finais do edital 001/2021 com a seguinte redação:
- 1.2.1. Para o cargo de enfermeiro, item 24 do anexo I, é necessário que o candidato inscrito possua aptidão para funcionar como intérprete da língua indígena Guarani-Kaiowá, para atender programa especial constante na portaria Portaria nº 2.663, de 11 de outubro de 2017.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO/MS

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura Retificação do Processo Seletivo

RETIFICAÇÃO 001/2021 ao EDITAL 002\2021-SEMEC, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Cristiane da Silva Ramos, considerando a existência de vícios formais na Publicação do Edital da relação dos inscritos e respectivos cargos, vem publicar a relação para fins de correção. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS/PROCESSO SELETIVO CURRICULAR 001/2021 1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

- 1. A relação geral dos candidatos inscritos encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.
- 2. A Divulgação dos Classificados será dia 09/02/2021.

ANEXO I AO EDITAL 002/2021-SEMEC

RELAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS

| Nº. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE |
|-----|------------------------------------|--|
| 01 | Adenilda Rocha Vilhalva | Licenciatura Intercultural Indígena Teko Arandu - Área Ciências Humanas |
| 02 | Adriana de Souza Freire | Ciências Biológicas/Pedagogia/Pós Graduação em Geografia e Meio Ambiente |
| 03 | Adriana dos Santos Soares | Ciências Biológicas/Pedagogia |
| 04 | Adriana Souza Leite | Pedagogia/Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica Institucional |
| 05 | Adriana Toledo Franco | Pedagogia/Cursando Pós Graduação em Ed. Inf. e Séries Iniciais |
| 06 | Alice Benites | Ensino Superior/Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica |
| 07 | Aline Aquino Rodrigues | Pedagogia |
| 08 | Amanda Rossati Souza | Pedagogia/Pós Graduação em Psicopedagogia e Educação Especial |
| 09 | Ana Carla Barbosa Pereira | História/Pedagogia/Pós Graduação em Geografia e História |
| 10 | Ana Flávia Duarte | Letras/Pós Graduação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira |
| 11 | Ana Lucia Bezerra Machado | Pedagogia/Cursando Pós Graduação Alfabetização, Letramento e letramento Literário |
| 12 | Ana Luzia Gomes Limonge | Pedagogia/Pós Graduação em Ed. Inf. e Séries Iniciais |
| 13 | Ana Paula Arguelho da Cruz | Pedagogia/Pós Graduação em Alfabetização e Letramento da Séries Iniciais |
| 14 | Andréia Cristina Conti Ribeiro | Magistério/Normal Superior |
| 15 | Angela Caroline Brasa Ferreira | Pedagogia/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais |
| 16 | Ångela Regina Milanese Duarte | Normal Superior/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais |
| 17 | Angélica Boeira Ribas | Letras e Pedagogia |
| | Aparecida Orbieta Fernandes | Pedagogia/Pós Graduação Docência na Ed. Inf. e Anos Iniciais |
| | Carla Etiele Iahn Nunes | Pedagogia |
| 20 | Carla Jussara de Oliveira Winckler | Matemática/Pós Graduação em Matemática |
| 21 | Caroline Natielle Peixoto Cáceres | Pedagogia/Pós Graduação em Reengenharia de Projetos Educacionais em Ed. Inf. e Séries Iniciais |
| 22 | Celma dos Santos Silva | Pedagogia/Pós Graduação em Educação Especial |
| 23 | Cesar Carlos Galeno Alfonzo | Matemática Matemática |
| 24 | Christiane Custodio Fuchs | Artes Visuais/Cursando Pedagogia e Pós em Educação Especial |
| 25 | Cleia da Silva Gonçalves | Pedagogia/Cursando Pós Graduação Ed. Inf. Especial e Transtornos Globais/Docência na Ed. Inf.e Séries Iniciais |
| 26 | Cleonice Fernandes Medina Moreira | Séries Iniciais do EF |
| 27 | Daniel Benitez Fernandes | Educação Física |
| 28 | Daniela Prestes Pereira | Artes Visuais/Pedagogia/Especialização em Arte na Educação |
| 29 | Donato José do Prado Neto | Mestre em Letras |
| 30 | Eder Maidana Nunes | Letras/Cursando Pós Graduação em Ensino da Língua Inglesa e Port. |
| 31 | Edineusa da Silva Lopes | Normal Superior/ Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais |

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANTÔNIO JOÃO**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL 001\2021-SEMEC

A Comissão Avaliativa nomeada por Portaria 006/2021 de 13 de janeiro de 2021 e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cristiane da Silva Ramos, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Curricular para contratação na área da Educação e Cultura, estabelecendo os critérios de avaliação dos currículos com os requisitos expostos abaixo, onde os interessados deverão entregá-los na Secretaria Municipal de Educação, com início da entrega no dia 15 (quatorze) e finalizando no dia 22 (vinte e dois) de janeiro do corrente ano, das 07H00min às 11H00min (período matutino) e das 13H00min às 17H00min (período vespertino), situado a Avenida Wilmar Martinez Marques, nº 370, Centro, Antônio João- MS. para preenchimento de vagas denominadas a demanda de cargos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Processo Seletivo Curricular será regido por este Edital e executado pela Secretária Municipal 1. de Educação e Cultura e, será acompanhado pela Comissão de Análise de Currículos.
- Todo e qualquer candidato selecionado serão chamados a ocupá-lo de acordo com a demanda de cargos.
- Os critérios de análise de currículos, será, conforme Lei Complementar Nº 030/09, em 17 de dezembro de 2009 que, "Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Antônio João- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências" e no Plano de Cargo e Carreira- PCC.

Artigo 36 - Fica instituído o cadastro de Contratações Temporárias, em caráter emergencial, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

Parágrafo Único- Considera-se também caráter emergencial a necessidade de suprir vagas decorrentes da cedência de profissionais, como formação especifica, para cumprir compromissos assumidos pelo Município com entidades conveniadas sem fins lucrativos na área da educação.

Artig 37- Para fins do artigo anterior, somente serão admitidas contratações temporárias de candidatos constantes do Cadastro de Contratações Temporárias, sendo que o cadastro terá validade de um ano.

- § 4º Para efeito de contratação temporária serão obedecidos os seguintes critérios:
- Preferencialmente ao docente detentor de um cargo efetivo, na modalidade de aulas complementares; T (pontuacao-3);
- Maior nível de habilitação dentro da área da contratação; (pontuacao-2,5); II.
- III. Maior tempo de serviço na Unidade Escolar; (pontuacao-0,5);
- IV. Maior tempo de serviço na educação pública municipal; (pontuação-1,5);
- Maior tempo de serviço no serviço público Municipal; (pontuacao-1,0) V
- Maior número de horas, em cursos de capacitação na área da educação, nos últimos 05 (cinco) anos; VI. (pontuacao-1,5);
- VII. Maior idade. (Quando houver empate).
- Para atuar como professor na Educação Infantil e Ensino Fundamental Inicial (1º a 5º ano), será exigido 4. como formação: Pedagogia, Nível Superior ou outro Curso Superior na área da Educação e, no Ensino Fundamental Final prioritariamente com formação especifica.

DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1- O presente Edital servirá como Cadastro de Reserva e as vagas ofertadas serão de acordo com a demanda.

2.2- Professores para sala de aula:

Educação Infantil;

Ensino Fundamental Inicial;

Ensino Fundamental Final.

2.3- Administrativo: Categorias Funcionais - Funções - Cargo

Serviço de Suporte a Administração Escolar e multi-meios didáticos (Assistente de Apoio Técnico Educacional);

Serviço de Apoio ao Educador (Recreador Infantil/Monitor de Educação Infantil e Especial/Babá/Técnico em Informática);

Serviços de Lavanderia (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional) Serviços de Limpeza e Manutenção da Infraestrutura (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);

Serviços de Zeladoria e Manutenção da Infraestrutura (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);

Serviços de Nutrição Escolar (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);

Serviços de Inspeção de Alunos (Auxiliar de Apoio Técnico Operacional);

Serviços de Transporte Escolar (Motorista).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Curricular (Edital 001 \2021-SEMEC) serão publicadas no site htpp\\www.antoniojoao.ms.gov.br, no Diário Oficio da associação dos Municípios de mato Grosso do Sul- Assomasul através do site http://www.diariooficialms.com.br, redes sociais e nas instituições de ensino da Rede Municipal.

Em, 14 de janeiro de 2021.

Regina Aparecida de Oliveira Barros Jaquet Membro da Comissão

Delacy Aparecida Leite Membro da comissão

ASSOMASUL

Maria de Fátima Dutra Rodrigues Membro da comissão Izilda Barcelos Membro da comissão Inês Lozano Siqueira Membro da comissão

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA